



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 63749/22

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi
DATA DE ENTRADA: 28/06/2022
ASSUNTO: Licitação - 00016/2022 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO
INTERESSADOS: Maria Elismaria de Lima Medeiros



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022.

PORTARIA N° DV 00015/2022

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação n° DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL.

13.381.860/0001-64

Valor: R\$ 35.224,60

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022.

PORTARIA N° DV 00015/2022-01

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa n° DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL.
13.381.860/0001-64
Valor: R\$ 35.224,60

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2022 às 03:15:18 foi protocolizado o documento sob o N° 63749/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Elismaria de Lima Medeiros.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi

Número da Licitação: 00016/2022

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 21/06/2022

Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 35.224,60

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 35.224,60

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 13.381.860/0001-64

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	3d0137803d0682838cd3d11b06373d37

João Pessoa, 28 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° DV 00015/2022-02

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° DV 00015/2022-03

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Dacivânia Araújo Costa, Secretária de Administração, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Municipal de Saúde de São José do Sabugi-PB, conforme Contrato n.º 00028/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0015/2021, homologado em 19/05/2021, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratada: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 2.400,00; MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00.

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 2.400,00; MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00.

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: FMS. 10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3003.2030 - Manutenção de Outros Programas Básicos de Saúde - SUS - Material de Consumo - 33.90.30 - Recursos Ordinarios/10 301 3003 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO/. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00046/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; CT Nº 00047/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; CT Nº 00048/2022 - 02.06.22 até 02.06.23 - M TESTA ATACADO LTDA - R\$

2.400,00; CT Nº 00049/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; CT Nº 00050/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; CT Nº 00051/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00; CT Nº 00052/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 3003 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 0041.3390.30.19.1.500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00053/2022 - 21.06.22 - IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 3003 2036 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 0018 .3390.30.19.1.500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00054/2022 - 21.06.22 - MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 2.400,00; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00.

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.º Extrato de Prazo do Termo Aditivo Ao Contrato N.º 0028/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 0015/2021. Objeto Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Medicamentos em Geral, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Sabugi-PB. Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 31/05/2023 o prazo para Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Medicamentos em Geral, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Sabugi-PB, conforme Contrato n.º 00028/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0015/2021, homologado em 19/05/2021, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Contratada: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Sistema de Registro de Preços Para O Eventual Fornecimento de Material Hospitalar, Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Sabugi - PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. Dotação: FMS. 10.000 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3003.2030 - Manutenção de Outros Programas Básicos de Saúde - SUS - Material de Consumo - 33.90.30 - Recursos Ordinarios/10.301.3003.2032 - Manutenção da Secretaria de Saude - FUS [OUTRAS DESPESAS] - 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - 3390.30 - Material de Consumo/. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00046/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; CT Nº 00047/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; CT Nº 00048/2022 - 02.06.22 até 02.06.23 - M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 2.400,00; CT Nº 00049/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; CT Nº 00050/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; CT Nº 00051/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00; CT Nº 00052/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90.

EXTRATOS DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, conforme termo de referência em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.3003.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 0041.3390.30.19.1.500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00053/2022 - 21.06.22 - IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social, conforme termo de referência em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.3003.2036 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 0018.3390.30.19.1.500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00054/2022 - 21.06.22 - MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de estruturas e equipamentos diversos para festividades da Prefeitura Municipal. Abertura da sessão pública: 09:30h do dia 08/07/2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08:00h às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinho@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>.

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Conjunto Padre Leonardo, VISTO Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 912694/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea-08.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 16.451.2001.1057. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. CONTRATO DE REPASSE Nº: 912694/2021/MDR/CAIXA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00210/2022 - 17.06.22 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 379.032,30

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Conjunto Padre Leonardo, no Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 912694/2021/MDR/CAIXA, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 379.032,30.

Solânea-PB, 15 de Junho de 2022.
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos para Policlínica Mirian Gadelha, referente a convênio nº 174/2021, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 07 de Julho de 2022, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br/; e www.sousa.pb.gov.br/ - portal da transparência. Informações: cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 21 de Junho de 2022
ALYNE SANTOS DE PAULA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento Dr. Mauro Abrantes Sobrinho Gadelha, referente a convênio nº 173/2021, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 07 de Julho de 2022, às 08:30h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br/; e www.sousa.pb.gov.br/ - portal da transparência. Informações: cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 21 de Junho de 2022
ALYNE SANTOS DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de veículo Tipo Hatch, Okm. Pregão Eletrônico nº 00013/2022. Dotação: Recursos Federais: 05.000 Secretaria De Saude - F.M.S 05000.10.301.2008.1025 Adquirir Veiculos e Equipamentos para Unid. Saude 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. Vigência: até 20/12/2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00064/2022 - 20.06.22 - Comercio de Veiculos Santana LTDA - R\$ 64.990,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículos novos, tipo passeio, Okm (zero quilômetro), em atendimento as necessidades da Secretaria de Saude no transporte de pacientes deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Natuba - PB, 21 de Junho de 2022
DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículos novos, Okm (zero quilômetro), em atendimento as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Natuba - PB, 21 de junho de 2022
DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira



AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 2.400,00; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00.

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.º Extrato de Prazo do Termo Aditivo Ao Contrato N.º 0028/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 0015/2021. Objeto Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Medicamentos em Geral, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Sabugi-PB. Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 31/05/2023 o prazo para Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Medicamentos em Geral, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Sabugi-PB, conforme Contrato n.º 00028/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0015/2021, homologado em 19/05/2021, conforme preceitos os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Contratada: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Sistema de Registro de Preços Para O Eventual Fornecimento de Material Hospitalar, Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Sabugi - PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. Dotação: FMS 10.000 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3003.2030 - Manutenção de Outros Programas Básicos de Saúde - SUS - Material de Consumo - 33.90.30 - Recursos Ordinários/10 301 3003 2032 - Manutenção da Secretaria de Saúde - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - 3390.30 - Material de Consumo/. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00046/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; CT Nº 00047/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; CT Nº 00048/2022 - 02.06.22 até 02.06.23 - M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 2.400,00; CT Nº 00049/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; CT Nº 00050/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; CT Nº 00051/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00; CT Nº 00052/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90.

EXTRATOS DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, conforme termo de referência em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3003 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 0041.3390.30.19.1.500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00053/2022 - 21.06.22 - IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social, conforme termo de referência em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 3003 2036 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 0018 .3390.30.19.1.500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00054/2022 - 21.06.22 - MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de estruturas e equipamentos diversos para festividades da Prefeitura Municipal. Abertura da sessão pública: 09:30h do dia 08/07/2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Informações das 08:00h as 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-0783 E-mail: prefeituradesertaozinho@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; <https://bnc.org.br/sistema/>.

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Conjunto Padre Leonardo, no Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 912694/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:08.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 26.433.2001.1057. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. CONTRATO DE RFB Nº: 912694/2021/MDR/CAIXA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00210/2022 - 17.06.22 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 379.032,30

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Conjunto Padre Leonardo, no Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 912694/2021/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 379.032,30.

Solânea-PB, 15 de Junho de 2022.
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos para Políclinica Mirian Gadelha, referente a convênio nº 174/2021, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 07 de Julho de 2022, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 21 de Junho de 2022
ALYNE SANTOS DE PAULA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento Dr. Mauro Abrantes Sobrinho Gadelha, referente a convênio nº 173/2021, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 07 de Julho de 2022, às 08:30h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 21 de Junho de 2022
ALYNE SANTOS DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de veículo Tipo Hatch, 0Km. Pregão Eletrônico nº 00013/2022. Dotação: Recursos Federais: 05.000 Secretaria De Saúde - F.M.S 05000.10.301.2008.1025 Adquirir Veículos e Equipamentos para Unid. Saúde 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. Vigência: até 20/12/2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00064/2022 - 20.06.22 - Comercio de Veiculos Santana LTDA - R\$ 64.990,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículos novos, tipo passeio,0km (zero quilômetro), em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde no transporte de pacientes deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Natuba - PB, 21 de Junho de 2022
DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículos novos, 0km (zero quilômetro), em atendimento as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Natuba - PB, 21 de junho de 2022
DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



DISPENSA Nº DV00015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220606DV00015

CONTRATO Nº: 00053/2022-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinario, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugi - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - RUA DR. GOUVEIA NOBREGA, 54 - CENTRO - SOLEDADE - PB, CNPJ nº 13.381.860/0001-64, neste ato representado por Ivaneide Moura Portela Anibal, Brasileira, Casada, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Dr. Gouveia Nobrega, 54, Centro - Soledade - PB, CPF nº 040.430.944-50, Carteira de Identidade nº 2671804 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00015/2022-04, de 21 de Junho de 2022, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00015/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

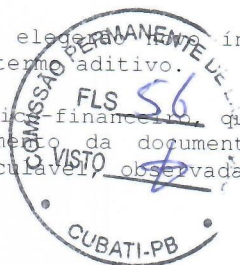
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 35.224,60 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegeram o índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 3003 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 0041.3390.30.19.1.500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/08/2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo

diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo CONTRATANTE obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (IX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

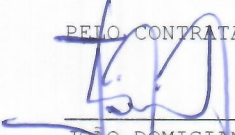
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

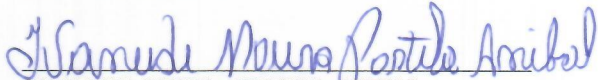
São José do Sabugá - PB, 21 de Junho de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito
075.851.594-47

PELO CONTRATADO


IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL
IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL
040.430.944-50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



PEDIDO DE COMPRA – ORDEM DE FORNECIMENTO

São José do Sabugi – PB, 21 de Junho de 2022.

Fornecedor: **IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Dispensa nº DV00015/2022**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00053/2022-CPL**.

Atenciosamente,

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 21.06.22

IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL
CNPJ nº 13.381.860/0001-64



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° DV 00015/2022-02

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° DV 00015/2022-03

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2022.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Dacivânia Araújo Costa, Secretária de Administração, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL

IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - MEI - 04043094450

ENDEREÇO

RUA: DR. GOUVEIA NÓBREGA, Nº 54 - CENTRO - SOLEDADE/PB

CPF/CNPJ/CÓDIGO IPTU

13.381.860/0001-64

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1193/2020

DATA DE EMISSÃO

15/06/2022

DATA DE VALIDADE

15/08/2022

FINALIDADE

Fazer provas juntos aos Cartórios de Registro de Imóveis, Bancos, Participar de Processos Licitatórios, Contratos e etc.

“ Certificamos que até presente data não constam débitos tributários relativos a este requerente”
“ Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento do Município”.

Certidão emitida com base nos arts. 165 e 168 da Lei n. 007/2003, de 30 de Dezembro de 2003 e no art. 205 da Lei n. 5.172/66, de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Municipal.

SOLEDADE, 15 DE JUNHO DE 2022

ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT: 1223



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: A781.9294.20A6.F7DD

Emitida no dia 01/06/2022 às 16:03:41

Nome Empresarial:

IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

Endereço:

DOUTOR GOUVEIA NOBREGA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.180.581-7

Município:

SOLEDADE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

54

CNPJ/CPF:

13.381.860/0001-64

Complemento:

BOX 2

CEP:

58155-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450
CNPJ: 13.381.860/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:13:34 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **6333.AD06.CCAF.7144**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.381.860/0001-64

Razão Social: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

Endereço: RUA DOUTOR GOUVEIA NOBREGA 54 BOX 2 / CENTRO / SOLEDADE / PB / 58155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051802260718290180

Informação obtida em 01/06/2022 16:15:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 13.381.860/0001-64
 Certidão n°: 267978/2022
 Expedição: 05/01/2022, às 15:48:58
 Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.381.860/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 13.381.860/0001-64
 Certidão n°: 267978/2022
 Expedição: 05/01/2022, às 15:48:58
 Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.381.860/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.381.860/0001-64

Razão Social: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

Nome Fantasia: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

Certidão emitida às 16:07 de 01/06/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **P+oyoyGv**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

14/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.381.860/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2011
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERAL.INFO OLIVEDOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DR GOUVEIA NOBREGA	NUMERO 54	COMPLEMENTO BOX 2
---	---------------------	-----------------------------

CEP 58.155-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERAL.INFO@BOL.COM.BR	TELEFONE (83) 9315-3075
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

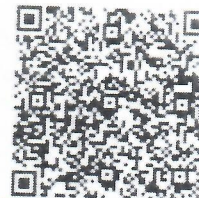
Emitido no dia 14/01/2021 às 10:48:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1



Prefeitura Municipal de Soledade
Secretaria de Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2022/000000126

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAABGB

Inscrição Municipal

1193/2020

Inscrição Anterior

1193/2020

Área

Nome Fantasia

GERAL INFO OLIVEDOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social

IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - MEI - 04043094450

Localização do Estabelecimento

RUA DR. GOUVEIA NOBREGA, Nº 54, CENTRO, SOLEDADE,, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - CNAE
47.51-2-01

CNPJ/CPF

13.381.860/0001-64

Atividade Secundárias

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - CNAE 95120000

Início da Atividade

02/07/2020

Título da Licença

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Observações

VISTO / ANALISADO

CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

EM, 18/03/2022

AROLD DO MARTINS SAMPAIO
CONSULTOR TRIBUTÁRIO

AROLD DO MARTINS SAMPAIO - CONSULTOR TÉCNICO E JURÍDICO

VISTO

ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
- FISCAL DE TRIBUTOS

Validade

31/12/2022



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.180.581-7	SITUAÇÃO ATIVO	23/03/2011 Processo 0282172011-4 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450		
NOME FANTASIA GERAL.INFO OLIVEDOS		
CNPJ/CPF 13.381.860/0001-64	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580013688-9	
LOGRADOURO R DOUTOR GOUVEIA NOBREGA	NÚMERO 54	
COMPLEMENTO BOX 2	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SOLEDADE	CEP 58155-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
PRINCIPAL 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
SECUNDÁRIO 4752-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	
9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMATICA	
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO	
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES EM LOCAL FIXO FORA DE LOJA ESTABELECIMENTO FIXO		
SIMPLES NACIONAL	18/03/2011	
RESPONSÁVEL LEGAL IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL	CPF 040.430.944-50	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 11/11/2022	
CONTROLE 202205111536295533	DATA DE EMISSÃO 11/05/2022 15:36:29	


AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **Ivaneide Moura Portela Anibal**, CNPJ 13.381.860/0001-64, forneceu **equipamentos de informática e suplementos**, em conformidade com todas as determinações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade – IPSOL, no ano de 2020 e 2021, com a qualidade técnica requerida e compatível com este tipo de prestação.

Soledade-PB, 02 de junho de 2021.


Felipe Rafael de Sousa Cordeiro
Diretor Administrativo Financeiro

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

Nome do Empresário

IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL

Nome Fantasia

GERAL.INFO OLIVEDOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

2671804 2VIA

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

040.430.944-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/03/2011

Número de Registro

CNPJ

13.381.860/0001-64

Endereço Comercial

CEP

58155-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA DR GOUVEIA NOBREGA

Município

SOLEDADE

Número

54

UF

PB

Complemento

BOX 2

Atividades

Data de Início de Atividades

18/03/2011

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Instrutor(a) de informática, independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Digitador(a) independente

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

85.99-6/03 - Treinamento em informática

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Técnico(a) de manutenção de computador independente

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME57863149

Número do Identificador

13381860000164

Data de Emissão

17/03/2021





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO DEBEN 2.671.804 -2 VIA DATA DE EMISSÃO 10/05/2012

NOME IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL

FILIAÇÃO JOÃO EVANGELISTA PORTELA

LUCIA MOURA PORTELA

NACIONALIDADE POCINHOS-PB DATA DE NASCIMENTO 25/12/1980

DOC ORIGINAL CASAM N. 4156 FLS. 123V LIV. B-12

CARTÓRIO POCINHOS-PB

CPF 040.430.944-50

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
LEI Nº 7.118 DE 28/09/83

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2022 às 03:17:25 foi protocolizado o documento sob o N° 63750/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Elismaria de Lima Medeiros.

Número do Contrato: 000000532022

Data da Publicação: 21/06/2022

Data da Assinatura: 21/06/2022

Data Final do Contrato: 31/08/2022

Valor Contratado: R\$ 35.224,60

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO

Contratado (Nome): IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

Contratado (CNPJ): 13.381.860/0001-64

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	81d59dea4df35b36c854019402f4528c
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	5b41cc961a65a680df28aa9b63ca04c3
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	5b41cc961a65a680df28aa9b63ca04c3
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	e5ec626040a21f7ca0ebf460e4448ec5
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	77a6d3fa953ccbaa519158e22590fee6

João Pessoa, 28 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 63749/22**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2022 às 03:17h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 63750/22 ao Documento 63749/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 63749/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	5 - 6	5b41cc961a65a680df28aa9b63ca04c3
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	7 - 9	77a6d3fa953ccbaa519158e22590fee6
[PDF] Contrato	10 - 13	81d59dea4df35b36c854019402f4528c
[PDF] Designação do fiscal do contrato	14 - 15	5b41cc961a65a680df28aa9b63ca04c3
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	16 - 30	e5ec626040a21f7ca0ebf460e4448ec5
RECIBO PROTOCOLO	31	c30f020e1072103e31d4a60ce2b258a4

João Pessoa, 28 de Junho de 2022**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**